



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



842

**LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES À REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO, REALIZADA NO
DIA 20 DE AGOSTO DE 2018**

01 – CARLOS ALBERTO XAVIER DE OLIVEIRA

02 – FABRÍSIO BRITO DE BARROS

03 – FRANCISCO JOAQUIM DE SOUZA LIMA

04 – JOVANE DE PAULA RESENDE

05 – MARCEL LIMA SILVA

06 – MARCILENE DE SOUZA PEREIRA COIMBRA

07 – PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA

08 – REGINALDO MORAIS

09 – VALMA APARECIDA COELHO DE MEDEIROS



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



843

Ata da primeira Reunião da sexta Sessão Ordinária, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Recreio, com a presença do Senhor Presidente Paulo Henrique Ferreira da Silva e comigo Secretário Jovane de Paula Resende. Havendo número regimental, o Senhor Presidente rogando a proteção de Deus em nome do povo de Recreio, deu por abertos os trabalhos desta Reunião, às dezenove horas do dia treze de agosto de dois mil e dezoito, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, sita à Travessa Sebastião Ferreira de Medeiros, nº 34, nesta cidade. Estando presentes os demais Vereadores: Reginaldo Moraes, Carlos Alberto Xavier de Oliveira, Marcilene de Souza Pereira Coimbra, Francisco Joaquim de Souza Lima, Marcel Lima Silva. A Vereadora Valma Aparecida Coelho se encontra ausente com justificativa. O Vereador Fabrísio Brito de Barros encontra-se de atestado Médico.

EXPEDIENTE: Deu entrada o Ofício nº 087/2018, datado em 10 de agosto de 2018, de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando o seguinte Projeto de Lei: PROJETO DE LEI Nº 1544/2018 de 09 de agosto de 2018: “DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO, PARA EFEITO DE ALIENAÇÃO, POR VENDA, ATRAVÉS DE LEILÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, acompanhado de solicitação de apreciação com urgência urgentíssima. A seguir deu entrada o Parecer da Assessoria Jurídica desta Casa referente ao Projeto de Lei nº 1544/2018, cuja conclusão segue na íntegra: “Diante do exposto, manifesta-se esta Assessoria Jurídica, em resumo, temos que é legal o que se pretende, em assim sendo, entendemos que o referido Projeto de Lei pode ser tramitado e analisado, sendo que a votação e apreciação de competência privativa de deliberação do Plenário no que é pertinente, portanto, mostra-se legal. É o parecer. Recreio 13 de agosto de 2018 – Dr^a Walquiria Barbosa Costa Barcellos, Assessora Jurídica. Deu entrada o Projeto de Lei da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Recreio, datado em 13 de agosto de 2018 ; Projeto de lei nº 1545/2018 “O ART. 9º, DA LEI Nº 1658/2018, PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO; ART 9º - O CUSTEIO DE VIAGENS A AGENTES POLÍTICOS É DE CARÁTER PERSONALÍSSIMO E SE LIMITA 5 (CINCO) DIÁRIAS POR MÊS PARA CADA VEREADOR, SENDO VEDADA A CESSÃO DE DIREITO”. Deu entrada ao Pedido de Providência da Vereadora Marcilene de Souza Pereira Coimbra, datado em 13 de agosto de 2018: nº 02/2018 “QUE SEJA PROVIDENCIADA URGENTEMENTE A CONTENÇÃO DO TRECHO DA AVENIDA ARTHUR LIMA, CONFORME DEMONSTRAM AS FOTOS EM ANEXO, POIS, HÁ RISCO DE DESABAMENTO, NA RUA PAULINO FERREIRA NETO. E AINDA, QUE SEJA NOTIFICADO O PROPRIETÁRIO DO TERRENO, PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS”. Deu entrada um Atestado Médico datado em 07 de agosto de 2018 da Dr^a Thais Flores Carvalho, atestando que o Vereador Fabrísio Brito de Barros encontra-se impossibilitado

Carlos Alberto Xavier de Oliveira

Reginaldo Moraes

Francisco Joaquim de Souza Lima

Am

Paulo Henrique Ferreira da Silva

Jovane de Paula Resende

Paulo Henrique Ferreira da Silva

Paulo Henrique Ferreira da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



de exercer suas atividades laborativas por motivo de doença. Trata-se de um paciente hipertenso necessitando de melhor controle clínico e terapia medicamentos por um período mínimo de 15 dias a partir desta data. CID I:10, F32. **ORDEM DO DIA:** A seguir o Senhor Presidente colocou a solicitação de apreciação de Urgência Urgentíssima ao Projeto de Lei Nº 1544/2018, em discussões e logo após em votações, recebendo a mesma aprovação pelos Vereadores presentes. A seguir o Senhor Presidente criou uma Conjunta de Comissões composta pelos Vereadores: Reginaldo Morais– Presidente; Marcel Lima Silva– Vice-Presidente, Francisco Joaquim de Souza Lima – Relator, para apresentar Parecer referente ao Projeto de Lei nº 1544/2018, nesta reunião. A Conjunta de Comissões apresentou Parecer favorável que foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. Logo após o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Nº 1544/2018 em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, o Projeto de Lei nº 1544/2018 APROVADO. A seguir o Senhor Presidente colocou a solicitação de apreciação de Urgência Urgentíssima ao Projeto de Lei Nº 1545/2018, em discussões e logo após em votações, recebendo a mesma aprovação pelos Vereadores presentes. A seguir o Senhor Presidente criou uma Conjunta de Comissões composta pelos Vereadores: Francisco Joaquim de Souza Lima – Presidente; Carlos Alberto Xavier de Oliveira – Vice-Presidente, Marcel Lima Silva – Relator, para apresentar Parecer referente ao Projeto de Lei nº 1545/2018, nesta reunião. A Conjunta de Comissões apresentou Parecer favorável que foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. Logo após o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Nº 1545/2018 em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, o Projeto de Lei nº 1545/2018 APROVADO. O Pedido de Providências descrito acima foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. Dada a palavra ao Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima, o mesmo elogiou o apoio da Polícia Militar no evento realizado no Distrito de Conceição da Boa Vista. Dada a palavra ao Vereador Jovane de Paula Resende, o mesmo disse que ficou satisfeito pelo sucesso do Encontro de Famílias, realizado no Distrito de Angaturama. Dada a palavra ao Vereador Carlos Alberto Xavier de Oliveira, o mesmo parabenizou aos Alunos presentes, pelo interesse de conhecer os trabalhos do Legislativo Municipal. Dada a palavra ao Vereador Reginaldo Morais, o mesmo parabenizou ao Prefeito Municipal pelo sucesso da 40ª Exposição Agropecuária de Recreio. Os Vereadores presentes, agradeceram a presença dos Alunos da Escola Municipal João Damasceno Ferreira e da Professora Marlene Luiz da Silva e parabenizaram aos Vereadores Francisco e Jovane, pelo sucessos das respectivas festas realizadas em seus Distrito. Nada mais havendo a tratar, o Senhor

Carlos Alberto Xavier de Oliveira

Francisco Joaquim de Souza Lima

Reginaldo Morais

Jovane de Paula Resende

Carlos Alberto Xavier de Oliveira

Francisco Joaquim de Souza Lima

Reginaldo Morais

Jovane de Paula Resende



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



845

Presidente, Paulo Henrique Ferreira da Silva, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião de hoje às vinte horas e cinco minutos, da qual lavrou-se a presente Ata que será lida e julgada na próxima Reunião, dia 20 de julho do ano em curso. Hoje, vinte de agosto de dois mil e dezoito, após a leitura da Ata, a mesma foi discutida, aprovada e vai assinada por mim, Secretário Jovane de Paula Resende, demais Vereadores e pelo Senhor Presidente:

AM

Ferreira

Paula

Jovane

Resende

Paulo Henrique Ferreira da Silva

AM

AM
